

**FGV DIREITO SP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**  
**TEORIA DO DIREITO TRIBUTÁRIO**

**EMENTA DA DISCIPLINA**

---

Apresentar tópicos fundamentais de teoria do direito e analisar as discussões em torno deles. Para apresentá-los pretende-se partir de problemas concretos do direito tributário brasileiro. O objetivo é fazer o aluno refletir sobre questões que são, em última instância, de sua prática profissional em um nível superior de abstração.

Principais tópicos cobertos:

- Teoria da Norma e do Ordenamento Jurídico
- Princípios e Regras Jurídicas
- Teoria da Interpretação Jurídica
- Teoria da Argumentação Jurídica
- Teoria da Justiça e Tributação

**PROGRAMA DE AULAS**

---

<b>1</b>	<b>07.03.2017</b>	<b>Teoria da Norma e do Ordenamento Jurídico</b>
Sinopse da aula		A aula pretende apresentar a 'norma jurídica' como elemento fundamental de identificação do direito e a teoria do ordenamento jurídico que daí decorre. Serão analisadas as características do ordenamento jurídico de acordo com Kelsen e Bobbio e seus desdobramentos no direito tributário, tendo em vista, em especial, iluminar as discussões em torno dos limites à elisão fiscal abusiva.
Leitura obrigatória		BOBBIO. N. <i>Teoria do Ordenamento Jurídico</i> , cap. 4, 'A Completude do Ordenamento Jurídico'. pp. 115-160.
Leitura complementar		GRECO, Marco Aurelio. <i>Planejamento Tributário</i> . São Paulo: Dialética, 2004. Especialmente pp. 155-171.
Leitura suplementar		KELSEN. H. <i>Teoria Pura do Direito</i> , 'parte' do cap. 5: Dinâmica Jurídica, especialmente pp. 338-350.

<b>2</b>	<b>14.03.2017</b>	<b>Princípios e Regras Jurídicas</b>
Sinopse da aula	Um problema clássico na identificação do direito é a presença dos chamados ‘princípios’ ao lado das normas jurídicas. A aula pretende reconstruir esse debate desde seu surgimento, a partir das críticas de Dworkin a Hart, analisar as respostas de Hart e os desdobramentos possíveis dessa controvérsia no âmbito do direito tributário.	
Leitura obrigatória	DWORKIN, R. <i>Taking rights seriously</i> . Cambridge: HUP, 1978. (Cap. 2: The model of rules I). Há tradução para o português.	
Leitura complementar	AVILA, H. <i>Teoria dos Princípios Jurídicos</i> . 6. Edição. São Paulo: Malheiros, 2006, especialmente pp 35 a 64.	
Leitura suplementar	HART, H.L.A. <i>The concept of law</i> , Postscript, especialmente pp. 259 a 268.	

<b>3</b>	<b>21.03.2017</b>	<b>Teoria da Interpretação Jurídica I</b>
Sinopse da aula	Kelsen na <i>Teoria Pura do Direito</i> apresenta o problema da interpretação da lei em termos de sua verdade ou falsidade. Em meados do século XX, entre os autores da hermenêutica jurídica também se opera um ponto de inflexão semelhante. A aula pretende apresentar o problema da textura aberta do direito explorando conceitos como o de tipicidade fechada no direito tributário e analisar como o problema da interpretação da lei se reapresenta nesse novo cenário.	
Leitura obrigatória	KELSEN, H. <i>Teoria Pura do Direito</i> . Lisboa: Armenio Amado, cap. 8 Interpretação e cap. 3, ‘Direito e Ciência’, especialmente pp. 109-116.	
Leitura complementar	XAVIER, Alberto. <i>Os Princípios da Tipicidade e da Legalidade da Tributação</i> .	
Leitura suplementar	PESSÔA, Leonel Cesarino. A Teoria da Interpretação Jurídica de Emilio Betti, Uma Contribuição à História do Pensamento Jurídico Moderno, pp. 11-39	

<b>4</b>	<b>28.03.2017</b>	<b>Teoria da Interpretação Jurídica II</b>
Sinopse da aula	Kelsen responde à questão sobre a correção da interpretação de uma maneira negativa: nenhuma entre as hipóteses interpretativas pode prevalecer sobre as outras por ser a correta. A aula pretende apresentar a resposta ‘positiva’ mais influente na teoria do direito para essa questão. Serão analisados conceitos básicos da teoria de Dworkin e seu modelo de ‘Direito como integridade’ será contraposto a ‘modelos utilitaristas’, tendo em vista, em especial, iluminar o debate em torno da teoria da interpretação econômica no direito tributário.	
Leitura obrigatória	DWORKIN, R. <i>Law’s Empire</i> . Cap. 1 (pp. 01 a 54) e parte do Capítulo 7, (pp. 286-299, item: ‘A questão dos danos morais’): HUP, 1985.	
Leitura complementar	HARTZ, Wilhelm. <i>Interpretação da Lei Tributária</i> . Tradução, Prefácio e Notas de Brandão Machado. São Paulo: Editora Resenha Tributária, 1993.	
Leitura suplementar	DWORKIN, R. <i>Law’s Empire</i> . Caps. 4 (p. 114 a 150) e 7 (p. 225 a 275). Cambridge: HUP, 1985.	

<b>5</b>	<b>04.04.2017</b>	<b>Teoria da Argumentação Jurídica</b>
Sinopse da aula	A ‘guinada pragmática’ na filosofia da linguagem marca um novo ponto de inflexão na teoria do direito. A recuperação da retórica nas obras de Viehweg e Perelman desenham o cenário no qual a teoria da argumentação jurídica irá se construir. Será analisada essa nova transformação na teoria do direito tendo como fio condutor a obra de Neil MacCormick.	
Leitura obrigatória	MacCORMICK, N. <i>Retórica e o Estado de Direito</i> . Cap 2, pp. 17-42.	
Leitura complementar	MacCORMICK, N. <i>Retórica e o Estado de Direito</i> . Cap 7, pp. 161-189.	
Leitura suplementar	HABERMAS, J. <i>Between Facts and Norms</i> . Especialmente o Cap. 5.	

<b>6</b>	<b>11.04.2017</b>	<b>Teoria da Argumentação Jurídica II</b>
Sinopse da aula	A que valores pode o autor do argumento jurídico recorrer para mostrar que uma linha possível de julgamento é melhor que a outra? Dando continuidade à apresentação da teoria da argumentação será analisado seu funcionamento em especial a partir do conceito de razoabilidade.	
Leitura obrigatória	MacCORMICK, N. <i>Retórica e o Estado de Direito</i> . Cap 9, pp. 213-245	
Leitura complementar	MacCORMICK, N. <i>Retórica e o Estado de Direito</i> . Cap 10, pp. 246-278.	
Leitura suplementar		

10

<b>7</b>	<b>18.04.2017</b>	<b>Teoria da Justiça e Tributação</b>
Sinopse da aula	Os tributos são um instrumento fundamental para que sejam definidos os contornos do Estado e seu papel com relação à justiça distributiva. O objetivo dessa aula é mostrar as relações entre esses temas clássicos da filosofia do direito e da filosofia política com a teoria da tributação. Serão especialmente analisadas as discussões sobre os fundamentos de dois princípios básicos do direito tributário: não confisco e capacidade contributiva.	
Leitura obrigatória	NAGEL, T.; MURPHY, L. <i>The Myth of Ownership</i> . pp. 12-39. Há tradução para o português.	
Leitura complementar		

<b>8</b>	<b>25.04.2017</b>	<b>Aula Expositiva</b>
Sinopse da aula	A última aula será uma aula expositiva na qual serão retomados, pelo professor, os principais tópicos desenvolvidos durante o curso.	
Leitura obrigatória		

**a) Reflexões semanais****30% da nota final**

*Para todos os participantes do curso, exceto os expositores do seminário semanal.*

A cada semana, até a meia-noite do domingo anterior à aula, cada aluno deverá enviar para o e-mail do professor (leonel.pessoa@fgv.br) um parágrafo de reflexão sobre o(s) texto(s) de leitura obrigatória da semana. O texto não deve ultrapassar um parágrafo – é uma reflexão muito objetiva e pontual, de modo a possibilitar a sua leitura antes da aula. Deverá ter por objeto:

- As questões do texto que lhe pareçam instigantes, ou que tenham suscitado reflexões acerca do argumento do autor; ou
- A aplicabilidade dos argumentos do texto a temas da sua vida profissional.

Embora breve, o parágrafo entregue deverá demonstrar efetiva reflexão do aluno sobre o texto e seus argumentos, bem como a tentativa de apropriar-se de seus principais conceitos para aplicá-los em seus temas práticos de interesse.

A ideia é que o aluno realize um esforço de leitura e de reflexão sobre o texto. Resumos ou apontamentos de questões meramente conceituais (“qual é o conceito de...”; “o que o autor quer dizer com...”) não são o que se pretende com as reflexões.

**b) Apresentação do seminário e de texto escrito sobre a lógica interna do texto**  
**da nota total****30%**

*Para os expositores do seminário (um grupo a cada semana)*

A cada semana, um grupo previamente designado ficará encarregado de apresentar o texto de leitura obrigatória. Os grupos serão reunidos na primeira aula do curso. A apresentação oral de no máximo

30 minutos versará sobre a estrutura argumentativa do texto e deverá vir acompanhada de um *texto escrito* que explique a ordem e a disposição dos argumentos do autor no texto. A apresentação deve ser restrita ao texto e fiel ao seu conteúdo. Um seminário não deve ser:

- Uma aula dada por alunos;
- Um resumo oral do texto;
- Reflexões pessoais do grupo a partir do texto; ou
- Apreciação crítica do seu conteúdo ou reflexões.

O seminário é um exercício de exposição decorrente de leitura regrada: exige reconstrução argumentativa e síntese expositiva. Deve ser fiel ao texto e ao argumento do autor. Leituras críticas ou reparos podem ser feitos posteriormente na discussão com o grande grupo.

O *texto escrito* a ser apresentado consiste num documento que capture a lógica argumentativa de todo o texto – cada ideia, cada conceito – e o reconstrua. Esse texto deverá ser enviado por e-mail pelo grupo expositor até as 09:00hs do dia anterior ao dia da aula em que será apresentado.

**c) Prova a ser feita em casa**

**40% da nota final**

*Para todos os participantes do curso.*

Os alunos farão uma prova que tratará dos temas discutidos no curso. A prova será feita em casa e as questões serão entregues aos alunos que terão um prazo de uma semana para responde-las. É dada a possibilidade de, em vez da prova, entregar um trabalho mais amplo, mas se sugere que isso seja feito apenas quando houver coincidência entre o tema a ser explorado no trabalho e o tema da futura dissertação do aluno.

**PROFESSORES**

---

**Leonel Cesarino Pessôa**

Graduado em Direito e em Filosofia pela USP, instituição onde fez também o Doutorado em Direito. Foi *visiting scholar* na *New School for Social Research*, na *Università Commerciale Luigi*

*Bocconi* e pesquisador no CEBRAP e IPEA. Além de professor no Programa de Mestrado Profissional é pesquisador na Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV Direito SP, advogado em São Paulo e Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (2012-2017). Integra o Conselho Curador da Fundação Hospital Amaral Carvalho. Suas publicações recentes incluem ‘Pensando o Direito e a Tributação das Organizações da Sociedade Civil: Condições de Possibilidade de um Simples Social’ (Brasília, IPEA, 2015), ‘The ability to pay principle in the Decisions of the Brazilian Supreme Court’ e ‘Brazilian National Simplified Taxation System for the Small Business and the Value Added Tax’, as duas últimas no site da SSRN.

## BIBLIOGRAFIA

---

- AVILA, H. *Teoria dos Princípios Jurídicos*. 6. edição. São Paulo: Malheiros, 2006.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. Brasília. Editora da UNB, 1991.
- DWORKIN, Ronald. *Taking rights seriously*. Cambridge: HUP, 1978.
- DWORKIN, Ronald. *Law's Empire*. Cambridge: HUP, 1986.
- GRECO, Marco Aurelio. *Planejamento Tributário*. São Paulo: Dialética, 2004.
- HABERMAS, Jurgen. *Between Facts and Normas*. Cambridge. The MIT Press, 1998.
- HART, H.L.A. *The concept of Law*. 2<sup>nd</sup> ed. Oxford: UP, 1994.
- HARTZ, Wilhelm. *Interpretação da Lei Tributária*. Tradução, Prefácio e Notas de Brandão Machado. São Paulo: Editora Resenha Tributária, 1993.
- KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. 6<sup>a</sup> edição. Coimbra: Armenio Amado Editor, 1984.
- MacCORMICK, Neil. *Retórica e o Estado de Direito*. Tradução Conrado Hubner Mendes e Marcos Paulo Veríssimo. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2008.
- MURPHY, Liam; NAGEL, Thomas. *The myth of Ownership*. Nova York, OUP, 2002.
- PESSÔA, Leonel Cesarino. *A Teoria da Interpretação Jurídica de Emilio Betti. Uma Contribuição ao Pensamento Jurídico Moderno*. São Paulo: Sergio Fabris, 2002.
- XAVIER, Alberto. *Os Princípios da Tipicidade e da Legalidade da Tributação*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1978.

